



DECRETO Nº 36 / 2020

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 163.084,32** (Cento e sessenta e três Mil, oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 1194 de 10 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 163.084,32** (Cento e sessenta e três Mil, oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2020 nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAUDE		
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.7.2.39	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		
3.1.90.11.00-3494	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.Civil	R\$	66.672,69
3.1.90.13.00-3494	Obrigações Patronais	R\$	12.701,35
3.3.90.30.00-37004	Material de Consumo	R\$	50.143,19
3.3.90.39.00-37004	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	31.414,56
3.3.90.39.00-3494	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	2.152,53
TOTAL		⇒	R\$ 163.084,32

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro do exercício de 2019 das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-Fonte1494	R\$ 81.526,57
37004	Emenda Parlamentar Individual-Fonte 1494	R\$ 81.557,75
TOTAL		⇒ R\$ 163.084,32

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.930 – Página 10
Em 15.04.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1.990 – Página 169
Em 15.04.2020